



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DA LISTA DE SERVENTIAS VAGAS - CPELSV

Ata da Reunião da Comissão Permanente para Elaboração da Lista de Serventias Vagas – CPELSV, realizada em 06/07/2023.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na Sala Virtual da Comissão Permanente para Elaboração da Lista de Serventias Vagas – CPELSV (plataforma virtual Teams), encontraram-se presentes o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, Doutor Lúcio Barreto Guerreiro e as servidoras Paola Watrin Pimenta Menescal e Angélica do Socorro Castro Lopes Rodrigues. Ausência justificada do Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, presidente da comissão, e dos servidores Jaime Dias Lima e Dayse Jesus dos Santos. A comissão se reuniu nesta data e hora e deliberou nos seguintes termos: 1. Pela exclusão da expressão “sub judice” da serventia do Único Ofício de Santana do Araguaia (CNS: 06.737-1), em virtude do arquivamento do PAD Processo nº 0002223-35.2020.2.00.0814. 2. Pela inclusão do Cartório de Registro Civil de Vila Fátima, Tracuateua, Bragança, CNS: 06.835-3, em virtude do falecimento da titular Nair Silva Ferreira ocorrido em 09/08/2022, data de vacância da serventia, conforme TJPA-MEM-2023/04677. 3. Pela aprovação da minuta referente ao Ofício nº 04/2023-CPELSV, que será encaminhado à Presidência do TJPA para apreciação. 4. Pela elaboração de dois ofícios, a serem submetidos à aprovação da comissão e encaminhados à Presidência do TJPA para apreciação sobre republicação das portarias declaratórias de vacância do 2º Ofício de São Miguel do Guamá, CNS: 06.676-1, e do Único Ofício de Medicilândia, CNS: 06.724-9. 5. Pela exclusão da expressão “sub judice” do Cartório de Mosqueiro, em virtude do trânsito em julgado do Processo nº 0000450-64.2011.8.14.0000 ocorrido em 25/08/2018. 6. Pela exclusão da expressão “sub judice” do Cartório de Registro de Imóveis de Santarém, em virtude da extinção sem resolução de mérito da Ação Anulatória Processo nº 0801310-58.2018.8.14.0051, ocorrida em 30/06/2020. 7. Pela manutenção da expressão “sub judice” no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, CNS: 06.840-3, em virtude da tramitação regular da Ação Anulatória Processo nº 0038680-72.2014.8.14.0301 na 3ª Vara de Fazenda da Capital. 8. Pela indicação no Cartório do Único Ofício de Floresta do Araguaia, CNS: 06.852-8, do Processo nº 0009067-10.2019.8.14.0017, que determinou a exclusão da serventia do edital da audiência de reescolha realizada em 2020, e que ainda se encontra concluso para julgamento. 9. Pela remoção, na coluna “serviços” (da lista de delegações vagas) do serviço de “interdições e tutelas” de todas as unidades que não são sede de comarca, na conformidade do art. 89 da Lei nº 6.018/73 e do art. 559, §1º do Código de Normas do Pará. 10. Pela indicação expressa na lista de delegações vagas das 84 serventias desativadas por decisão da Presidência do TJPA (Portaria nº 1670/2023-GP, publicada no DJ de 02/05/2023 e republicada por retificação no DJ de 03/05/2023. 11. Pela inclusão do Cartório de Registro Civil do Distrito de Furo do Breu, Anajás, CNS: 06.786-8, vago em virtude do falecimento do titular Antônio Nazaré Nunes da Costa, ocorrido em 27/12/2022, conforme PEJCOR nº 0001194-42.2023.2.00.0814. 12. Pela aprovação da lista de delegações vagas conforme o deliberado nesta reunião, com encaminhamento à Presidência para fins de publicação. E, para constar, eu, Manuel Bellamino da Costa Neto, Analista Judiciário, matrícula nº 82074, secretário desta comissão, eu, Manuel Bellamino da Costa Neto, lavrei esta ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais membros.


Lúcio Barreto Guerreiro
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça


Paola Watrin Pimenta Menescal
Assessora Jurídica da Corregedoria-Geral de Justiça


Angélica do Socorro Castro Lopes Rodrigues
Chefe da Seção de Registro das Atividades Judiciais da Corregedoria-Geral de Justiça